

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| | | | |
|---|---|---|-------|
| Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados para desenvolvimento de projetos | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | |
| | | Oferta 10 - TEdp_GAAF (Horário TLP - 35 horas) | |
| Tipologia | | Desenvolvimento de Projetos | |
| Tipo de necessidade | | Técnicos Especializados para desempenho de outras funções - Psicólogo | |
| Projeto(s) | | Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família | |
| Motivo | | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP] | |
| Tipo Duração | | Anual | |
| Número de horas de trabalho | | 35 | |
| Despacho autorizador da contratação | | Recurso adicional no âmbito do Contrato de Autonomia conforme despacho de autorização exarado por Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação em 23/08/2017. | |
| Entidade autorizadora | | Secretária de Estado Adjunta e da Educação | |
| Justificação da necessidade | | Inexistência de recursos humanos qualificados para reconstituir o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) previsto no Contrato de Autonomia e no Plano de Ação Estratégica do PNPSE. Irá integrar o GAAF na vertente dos Serviços de Psicologia e Orientação Escolar e Vocacional. | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da PSICOLOGIA. | |
| Informação adicional para os candidatos | | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do processo. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. | |
| Critérios de selecção | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a). | 10,0% |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador de serviços da área da psicologia e da orientação escolar e vocacional em escolas secundárias públicas. | 10,0% |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador de serviços da área da psicologia e da orientação escolar e vocacional noutros contextos institucionais. | 10,0% |
| | | Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso a plataformas digitais. | 15,0% |

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| | | | |
|---|---|---|-------|
| Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados para desenvolvimento de projetos | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | |
| | | Oferta 11 - TEdp_GAAF (Horário TLSS - 35 horas) | |
| Tipologia | | Desenvolvimento de Projetos | |
| Tipo de necessidade | | Técnicos Especializados para desempenho de outras funções - Técnico de Serviço Social | |
| Projeto(s) | | Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família | |
| Motivo | | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP] | |
| Tipo Duração | | Anual | |
| Número de horas de trabalho | | 35 | |
| Despacho autorizador da contratação | | Recurso adicional no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar conforme comunicação da respetiva Estrutura de Missão . | |
| Entidade autorizadora | | Estrutura de Missão do PNPSE | |
| Justificação da necessidade | | Inexistência de recursos humanos qualificados para reconstituir o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) previsto no Plano +EC - Mais Equidade e Conhecimento, aprovado no âmbito do PNPSE. Irá integrar o GAAF na vertente dos Serviços de Apoio e Educação Social. | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área do SERVIÇO OU DA EDUCAÇÃO SOCIAL. | |
| Informação adicional para os candidatos | | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do processo. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. | |
| Critérios de selecção | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a). | 10,0% |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços de apoio e educação social em escolas secundárias públicas. | 10,0% |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços apoio e educação social noutros contextos institucionais. | 10,0% |
| | | Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso a plataformas digitais. | 15,0% |